

Congonhas, 19 de Agosto de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4502

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

Resultado da Reunião do dia 14 de agosto de 2026

AUTUADO: Loc Cachapuz Ltda., Auto de Infração nº 1.678/2022 - Processo Administrativo 009475/2020. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa, confirmando a sanção de multa simples e fixando seu valor em 4.000 (quatro mil e um) UPMC, com amparo no art. 9º, §3º do Decreto nº 5.356/2011, diante da prática de infração ambiental tipificada no art. 86, §1º, inciso III da Lei Municipal nº 3.096/2011.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1639926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

1º Termo Aditivo e Rerratificação ao Contrato nº 023/2026 (Processo CMC-PAC-2026/00018). **Partes:** Câmara Municipal de Congonhas e Brasil Pericias e Engenharia LTDA. **Objeto:** Serviços de perícia técnica e auditoria documental nas obras de reforma da Câmara. **Valor:** R\$ 148.920,00. **Vigência:** 90 dias. **Data:** 17/08/2026.

Código de Validação: 1641926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 146/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a locação de bem imóvel, pertencente à RAIENE SANTANA DOS SANTOS, CPF – 101.XXX.XXX-38, situado na Praça da Matriz, nº 35, Bairro Matriz, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – Almoxarifado da Merenda Escolar, que conta com uma área construída de 136,00 m² (cento e trinta e seis metros quadrados) e área adjacente do terreno de 688,00 m² (seiscentos e oitenta e oito metros quadrados) neste município, para o desempenho das atividades e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 12 de agosto de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1642826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/202/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RAIENE SANTANA DOS SANTOS. Objeto: Locação de bem imóvel, pertencente à RAIENE SANTANA DOS SANTOS, CPF – 101.XXX.XXX-38, situado na Praça da Matriz, nº 35, Bairro Matriz, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – Almoxarifado da Merenda Escolar, que conta com uma área construída de 136,00 m² (cento e trinta e seis metros quadrados) e área adjacente do terreno de 688,00 m² (seiscentos e oitenta e oito metros quadrados) neste município, para o desempenho das atividades e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data: 12/08/2026.

Código de Validação: 1642926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG. **Processo Administrativo:** Nº CMC-PAC-2026/00028. **Contratada:** CONTRACT TI TREINAMENTOS E EDITORA LTDA (CNPJ: 64.512.138/0001-52). **Objeto:** Participação de servidor do setor de T.I. no curso UNIFI FULL STACK PROFESSIONAL (UFSP). **Valor Total:** R\$ 2.544,99. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. **Autorização:** Averaldo Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2026.

Código de Validação: 1643026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

45º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2026 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Douglas Santiago Oliveira Matos, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº PMC/1.248, de 26 de setembro de 2025, Portaria nº PMC/1441, de 19 de dezembro de 2025, e Portaria nº PMC/357, de 8 de abril de 2026, que nomeia os membros titulares e suplentes da Junta para o biênio 2025/2027, convoca os referidos integrantes para reunião administrativa, a realizar-se às 14h30 do dia 25/08/2026, na sede da Diretoria de Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, situada à Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas/MG.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
OPM8E38	1983052026
OPM8E38	1993052026
HIK2843	2123062026
HIK2843	2133062026
KYK0D40	2053062026
MQD3C57	2093062026

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente da JARI/Congonhas-MG

Código de Validação: 1643826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/037/2026

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, § 5º da CR/88, com redação dada pela EC n.º 20, 15 de dezembro de 1998 e artigo 41, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Irene Cândida de Lima Pereira**, servidora pública municipal, matrícula 03595, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "PEB I-11", processo administrativo PREV/119/2026, a partir de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de agosto de 2026.

Antônio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON

Código de Validação: 1643926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Errata da publicação do dia 17/08/2026, diário eletrônico do município de Congonhas, edição nº 4497. Aviso de Licitação- Pregão Eletrônico Fumcult/01/2026

Onde se lê: Recebimento das propostas: a partir de 20/06/2022, término de recebimento das propostas: dia 17/08/2026

Leia-se Recebimento das propostas: a partir do dia **17/08/2026 às 09:00**

Término do recebimento das propostas: **Às 7:00 do dia 28/08/2026** . Dener Alexandro Pereira. Pregoeiro

Código de Validação: 1644026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº PMC/140/2026 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Objeto: Prestação dos serviços pelo SERPRO relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, que é uma solução web e mobile, disponibilizada pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN aos órgãos autuadores e entidades integradas ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT que permite o envio de notificações e comunicados em formato digital relativas a infrações de trânsito registradas no RENAINF (Registro Nacional de Infrações). Retifica-se, o número do Processo Administrativo no documento, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 19539-2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Processo Administrativo: PMC/11878/2025. **Leia-se:** Processo Administrativo: PMC/12671/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Congonhas, 18 de agosto de 2026.

Código de Validação: 1644126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/685, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga prazo e substitui membro na Portaria n.º PMC/409, de 24 de abril de 2026.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador n.º 20780-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Camilla Santos Torrecillas de Almeida em substituição a Taynara Gabriele Inácio Oliveira na Portaria n.º PMC/409, de 24 de abril de 2026, que nomeou a Comissão Especial responsável pelo processo de análise, apuração de providências e elaboração de relatório conclusivo referente ao contrato firmado entre o Município de Congonhas/MG e a AGO Controle de Pragas e Ambiental Ltda, constante no processo administrativo n.º 9138/2023, PRC/136/2024.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 24 de agosto de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 9138/2023, PRC/136/2024, nomeada pela Portaria n.º PMC/409, de 24 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1644426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/686, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Exonera Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Aline Maria Freitas Silveira do cargo em comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1644526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/687, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sheila Vanda Oliveira Paiva no cargo em comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1644626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/688, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Aline Maria Freitas Silveira, matrícula 55311, para exercer interinamente o cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, símbolo “C”, durante as férias regulamentares da titular Vanusa Silva Costa Martins, matrícula 20140728, no período de 19 de agosto a 8 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1644726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.386, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio, em observância ao art. 14, § 2º da Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:

I - o teor do Processo Administrativo n.º 11098/2026;

II - o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínio; e

III - a necessidade do Poder Executivo de homologar, por meio de decreto, o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínios referente a concessão de patrocínio ao Diretório de Congado, Folias, Pastorinhas e Capoeira de Congonhas para a realização do Projeto “Circuito Cultural Congonhas: Salva-guarda e representação dos Congados,

Folias e Capoeira”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Link da Ata de Julgamento: https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1787141967_Decreto_8.386.pdf

Código de Validação: 1644826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/247/2024

Partes: Município de Congonhas X **ACONCHEGO MORADIA ASSISTIDA LTDA**. Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com início em 19/08/2026 e término em 19/08/2027, e o reajuste de preços do Contrato nº PMC/247/2024, pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento), conforme cálculo da folha 380 do processo. Valor: R\$ 111.928,98. Congonhas-MG. Data: 18/08/2026.

Código de Validação: 1644926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nas Leis nº 4355 de 22 de dezembro de 2025, e nº 4357 de 22 de dezembro de 2025 torna público os decretos de alterações orçamentárias listados abaixo, referente ao mês de julho do exercício de 2026.

- DECRETO N.º 8354, DE 01 DE JULHO DE 2026
- DECRETO N.º 8355, DE 01 DE JULHO DE 2026
- DECRETO N.º 8356, DE 01 DE JULHO DE 2026
- DECRETO N.º 8357, DE 01 DE JULHO DE 2026
- DECRETO N.º 8360, DE 10 DE JULHO DE 2026
- DECRETO N.º 8362, DE 15 DE JULHO DE 2026
- DECRETO N.º 8365, DE 17 DE JULHO DE 2026
- DECRETO N.º 8369, DE 28 DE JULHO DE 2026
- DECRETO N.º 8370, DE 28 DE JULHO DE 2026
- DECRETO N.º 8371, DE 28 DE JULHO DE 2026
- DECRETO N.º 8372, DE 29 DE JULHO DE 2026

Acesse o documento na íntegra clicando no link abaixo:

https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1787156987_DECRETO_N%C2%BA_8354/2026.pdf

Anderson Costa Cabido

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1645026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/689, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Exclui membro na Portaria n.º PMC/213, de 27 de fevereiro de 2026 e demais alterações, que instaurou Tomada de Contas Especiais e nomeou Comissão Processante.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, da Lei n.º 3.118, de 3 de agosto de 2011; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 20592/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora Heloísa dos Reis Estevam Silva da comissão nomeada pela Portaria n.º PMC/213, de 27 de fevereiro de 2026, e demais alterações, que instaurou Tomada de Contas Especial e nomeou Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de agosto de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1645126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

